



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 111, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.984.338,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 47, §1º, II, da Lei n.º 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021) c/c o art. 4º, caput, II, "a", itens 1 e 2, da Lei n.º 14.144, de 22 de abril de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2021), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/ME n.º 4.967, de 29 de abril de 2021, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 15, de 7 de maio de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, crédito suplementar tipo 402a, com compensação, no valor global de R\$ 4.984.338,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria 4.967/2021 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E F	S G	N D	R P	M O	D	I U	F E	VALOR	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									4.984.338	
			Atividades									
02 301	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									4.984.338	
02 301	0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo									4.984.338	
			F		3		1		90	0	100	4.984.338
TOTAL - FISCAL											4.984.338	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											4.984.338	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E F	S G	N D	R P	M O	D	I U	F E	VALOR	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									4.984.338	
			Atividades									
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho									4.984.338	
02 122	0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo									4.984.338	
			F		3		2		90	0	100	4.984.338
TOTAL - FISCAL											4.984.338	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											4.984.338	